



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ofício GAB. nº. 021/2026 – DZ**

Várzea Paulista, 08 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de Crédito Especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências*”, para devida instrução e apreciação pela Edilidade.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de Crédito Especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências.*”.

Trata a presente propositura da inclusão ao orçamento programa de 2026, crédito especial, visando a adequação dos Elementos de Despesas de acordo com o Tribunal de Contas de São Paulo para o exercício de 2026.

Diante do exposto, conto com o unânime apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação da matéria.

Várzea Paulista, 08 de abril de 2026.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga  
Prefeito de Várzea Paulista



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 20 | 2026

*“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de Crédito Especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências.”.*

**Art. 1º** Ficam incluídos e alterados os Anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.802/2025 de 17 de dezembro de 2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.801/2025 de 17 de dezembro de 2025, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para as seguintes dotações:

<b>(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.</b>	<b>F.R.</b>	<b>Código de Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>21 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>...01 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>.....01 - FUUSBE</b>			
	.....09 - Previdência Social			
	.....272 - Previdência no Regime Estatutário			
	<b>.....0047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO</b>			
	.....2089 - Benefício Previdenciário Poder Executivo - Fundo Financeiro			
XXX	.....3.1.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	04	605.0000	1.000.000,00
	<b>21 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>...01 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>.....01 - FUUSBE</b>			
	.....09 - Previdência Social			
	.....272 - Previdência no Regime Estatutário			
	<b>.....0048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO</b>			
	.....2091 - Benefício Previdenciário Poder Executivo - Fundo Capitalizado			
XXX	.....3.1.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	04	603.0000	1.000.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO</b>				<b>2.000.000,00</b>

X



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

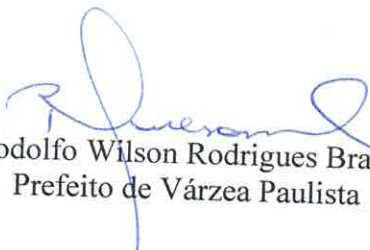
## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

<b>(-) ANULAÇÃO</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.</b>	<b>F.R.</b>	<b>Código de Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>21 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>...01 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>.....01 - FUUSBE</b>			
	.....09 - Previdência Social			
	.....272 - Previdência no Regime Estatutário			
	<b>.....0047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO</b>			
	.....2089 - Benefício Previdenciário Poder Executivo - Fundo Financeiro			
985	.....3.3.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	04	605.0000	500.000,00
986	.....3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04	605.0000	500.000,00
	<b>21 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>...01 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA</b>			
	<b>.....01 - FUUSBE</b>			
	.....09 - Previdência Social			
	.....272 - Previdência no Regime Estatutário			
	<b>.....0048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO</b>			
	.....2091 - Benefício Previdenciário Poder Executivo - Fundo Capitalizado			
994	.....3.3.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	04	603.0000	500.000,00
995	.....3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04	603.0000	500.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>2.000.000,00</b>

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
Rodolfo Wilson Rodrigues Braga  
Prefeito de Várzea Paulista



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I

#### **Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro** (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

#### **1.) Créditos abertos por esta lei.**

Despesas Criadas	Descrições	EXERCÍCIO		
		Cronograma do FUSSBE	Cronograma do FUSSBE	Cronograma do FUSSBE
		2026	2027	2028
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

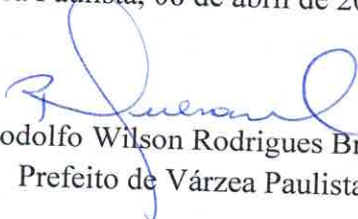
***Nota:** os créditos abertos por esta lei restringem-se ao exercício financeiro de 2026, e não atingem nem trazem impactos para orçamentos de exercícios futuros.*

#### **2.) DECLARAÇÃO:**

**DECLARO**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer será adequado com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Várzea Paulista, 08 de abril de 2026.

  
Rodolfo Wilson Rodrigues Braga  
Prefeito de Várzea Paulista